DocuSign Envelope ID: 6C002B66-A098-44CB-B24D-E91C9BDDDB27

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 120ª, 121ª E 122ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 120ª, 121ª e 122ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 14.3, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em segunda convocação, em **26 de setembro de 2022, às 14h00 de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Autorizar a abertura de conta vinculada na Caixa Econômica Federal de titularidade da Emissora, a fim que sejam recebidos os repasses provenientes dos financiamentos dos loteamentos cujos recebíveis encontram-se cedidos fiduciariamente à Emissora; (ii) Autorizar a substituição do servicer da operação **OGFI OUTSOURCING E GOVERNANÇA FINANCEIRA LTDA.**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 13.879.876/0001-00 ("Servicer atual") por **INTRUM BRASIL CONSULTORIA PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.063.190/0001-78, com sede à Alameda Mamoré, nº 687, conj. 401, salas 4-130, 4-0136 e 4-137, Alphaville Industrial, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06554-901 ("Novo Servicer"), nos termos da Proposta Comercial constante no material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM; (iii) Autorizar a utilização dos recursos do Patrimônio Separado para custeio dos distratos dos contratos de compra e venda dos loteamentos cujos recebíveis encontram-se cedidos fiduciariamente à Emissora, os quais deverão ser analisados pela Emissora junto ao Servicer, a fim de determinar se tais distratos impactarão no pagamento das PMT das Séries Sêniores e Mezanino dos CRI, assim como a consolidação das referidas unidades do loteamento em nome da Emissora para posterior comercialização; Ficará consignado que, caso aprovado o item (iii) da Ordem do Dia acima, o custeio dos distratos pelo Patrimônio Separado só ocorrerá caso tais distratos não incorram em impactos no pagamento das PMT das Séries Sêniores e Mezanino dos CRI; e (iv) autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário corporate@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto, por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu procurador, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 15 de setembro de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

NOVA GASÔMETRO S.A.

NIRE 35.300.009.436 - CNPJ/MF 45.356.466/0001-62

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

São convidados os senhores acionistas da Companhia a se reunirem à Rua Gomes de Carvalho, nº 1306, Conjunto 121, no dia 29 de setembro de 2022, às 10,00 em primeira convocação e às 15,30 em segunda e última convocação em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), que se realizará de forma presencial, ou por meio virtual para aqueles que optarem pela participação através da plataforma GOOGLE MEET, acessando a reunião através do link: https://meet.google.com/xeq-ufxg-vzm, sendo considerada regularmente instalada desde que observada a presença mínima de acionistas que representem o quórum previsto no Estatuto Social, para deliberação das seguintes matérias que compõem a ordem do dia: 1. **Em AGO**: (I) Apreciação das contas dos administradores e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2021; (II) Deliberação sobre a proposta de destinação do eventual lucro líquido do exercício social findo em 31.12.2021; (III) Fixação do limite de valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2022; (IV) Deliberar sobre a previsão orçamentária (aporte financeiro) para o exercício 2022/2023. **Em AGE**: (I) Deliberar sobre a fixação final do valor do aumento do capital social, por subscrição dos acionistas, após a decorrência do prazo de 30 dias para exercício do direito de preferência. (II) Deliberar sobre negociação referente a contrato de permuta dos terrenos das matrículas nº 42.969 e matrícula 70.923 ambas do 17º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/São Paulo, mediante a apresentação da proposta recebida por terceiro interessado e explicar sobre a desistência do interessado anterior, proposta de 2021; (III) Atualização do Quadro Societário após subscrições de ações já realizadas. (IV) Demais assuntos de interesse da sociedade. Legitimação e Representação: Poderão participar da AGOE, os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome no Livro de Registro de Ações da Companhia. Os acionistas, além de exibirem documentos hábeis de identificação, deverão apresentar no momento de ingresso na plataforma, na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante.

São Paulo, 13.09.2022. Andréa Cury Sharp de Andrade - Presidente - Diretoria Executiva

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 424ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 424ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 14.2., do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em primeira convocação, em 03 de outubro de 2022**, às 14h00 de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Ratificar a forma de cálculo do pagamento dos CRI referente à PMT de 08 de setembro de 2022 com base na variação acumulada do IPCA/IBGE, acrescida da Remuneração, considerando que a inclusão do termo "*positiva*" na redação da cláusula 5.1. do Termo de Securitização configura erro material; (ii) Caso aprovado o item (i) acima, aprovar a alteração da cláusula 5.1. do Termo de Securitização a fim de alterar a base de variação do índice de atualização e sanar o erro material identificado, a qual passará a viger sob a seguinte redação: ***"5.1.** Remuneração: A remuneração dos CRI será composta pela Atualização Monetária mensal, com base na variação acumulada do IPCA/IBGE, acrescida da Remuneração, a qual será devida nas Datas de Pagamento previstas no Anexo I deste Termo de Securitização."* (iii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário para praticarem todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto, por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu procurador, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 15 de setembro de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 192ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 192ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 11.1, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em primeira convocação, em **07 de outubro de 2022, às 14h00min de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar ou não a decretação da Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários e por conseguinte do Resgate Total dos CRI, nos termos da cláusula 3.7 (i) do Termo de Securitização, em razão de: (a) pagamento parcial da PMT dos CRI vencida em 13/09/2022 e (b) não atendimento das obrigações e prazos previstos na Assembleia Geral dos Titulares dos CRI realizada em 10 de março de 2022 ("AGCRI 10/03/22") a saber: (i.a) recomposição do Fundo de Liquidez; (ii.a) constituição do Fundo Técnico; e (iii.a) pagamento do *waiver fee* aos investidores na forma estabelecida na ata da AGCRI 10/03/22 ("Pagamento Parcial PMT" e "Descumprimentos Pecuniários" respectivamente); (ii) Caso não seja decretado a Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários e por conseguinte do Resgate Total dos CRI, conforme item (i) acima, avaliar o pedido apresentado pelo Cedente para aprovação da Reorganização Societária, que implicará na alteração do controle da Companhia melhor descrito no material de apoio a ser disponibilizado pela Securitizadora em seu website e site da CVM (www.cvm.gov.br) e por conseguinte a alteração na Fiança, substituindo o atual Fiador H2ENERGY SOLUÇÕES, CONSULTORIA E INSTALAÇÕES FOTOVOLTAICAS S.A para MAXIMA ENERGIA COMERCIALIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.630.054/0001-10) ("Reorganização Societária" , "Novo Fiador" "Fiança", respectivamente);e (iii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto, por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu procurador, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 17 de setembro de 2022. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.403.854** o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **ANA MARIA CORREA DOS SANTOS** RG nº 17.319.855-7-SSP-SP, CPF/MF nº 057.423.198,60, brasileira, solteira, maior, comerciante, a qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, **fica intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 19 de setembro de 2022, o valor de R$132.274,10 (Cento e trinta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 308.533, referente ao apartamento nº 123 localizado no 12° andar do Edifício Beija Flor – Bloco A, Integrante do "Condomínio Morumbi Sul Park" situado na Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n° 451, 29º Subdistrito - Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** à mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, o credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 19 de setembro de 2022. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.403.962** o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **ALEX RICARDO DE CAMARGO,** RG n° 27.710.308-3-SSP/SP, CPF/MF nº 263.227.328-54, brasileiro, separado consensualmente, gerencia de enfermagem, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 19 de setembro de 2022, o valor de R$34.531,87 (Trinta e quatro mil, quinhentos e trinta um reais e oitenta e sete centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 128.557, referente ao apartamento n° 13, localizado no 1° andar, Edifício Vera Cruz, Bloco 02, integrante do Conjunto Residencial Guarapiranga, situado na Rua José Rafaeli, n° 506, 32º Subdistrito – Capela do Socorro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, à credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 19 de setembro de 2022. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***

POSTO USINA SÃO DOMINGOS - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS S.A

CNPJ 09.027.401/0001-00

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE MARÇO DE 2022 E 2021 (EM MILHARES DE REAIS)

Balanços patrimoniais	2022	2021
Ativo/Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	2.563	12.252
Contas a receber de clientes	17.929	13.541
Estoques	875	260
Outras contas a receber	52	116
Total do ativo circulante	**21.419**	**26.169**
Não circulante		
Imobilizado	2.412	2.463
Total do ativo não circulante	**2.412**	**2.463**
Total do ativo	**23.831**	**28.632**
Passivo	**2022**	**2021**
Circulante		
Fornecedores	432	606
Empréstimos e financiamentos	6.493	6.698
Impostos e contribuições a recolher	103	68
Salários, férias e encargos sociais a pagar	55	55
Outras contas a pagar	34	102
Dividendos a pagar	2	4
Total do passivo circulante	**7.119**	**7.533**
Não circulante		
Empréstimos e Financiamentos	7.506	11.465
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1	1
Total do passivo não circulante	**7.507**	**11.466**
Patrimônio líquido		
Capital social	8.000	8.000
Reserva legal	898	882
Ajuste de avaliação patrimonial	2	2
Dividendos adicionais propostos	305	749
Total do patrimônio líquido	**9.205**	**9.633**
Total do passivo	**14.626**	**18.999**
Total do passivo e patrimônio líquido	**23.831**	**28.632**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	Capital social	Reserva Legal	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Dividendos adicionais propostos	Total
Saldos em 31 de março de 2020	**8.000**	**842**	**3**	**-**	**1.360**	**10.205**
Realização do ajuste a valor patrimonial	-	-	(1)	1		-
Distribuição de dividendos					(1.360)	(1.360)
Resultado do exercício	-	-	-	792	-	792
Destinações do lucro líquido:						
Reserva legal	-	40	-	(40)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(4)	-	(4)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	(749)	749	-
Saldos em 31 de março de 2021	**8.000**	**882**	**2**	**-**	**749**	**9.633**
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(750)	(750)
Resultado do exercício	-	-	-	323	-	323
Destinações do lucro líquido:						
Reserva legal	-	16	-	(16)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(2)	-	(2)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	(305)	305	-
Saldos em 31 de março de 2022	**8.000**	**898**	**2**	**-**	**305**	**9.205**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	**323**	**792**
Ajustes para: Depreciação	91	87
Resultado da venda de ativo imobilizado	1	-
Despesas de imposto de renda e contribuição social	630	449
Juros e variações cambiais sobre empréstimos e financiamentos	1.882	563
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	(4.388)	(5.290)
Estoques	(615)	289
Outras contas a receber	63	(105)
Fornecedores	(174)	(451)
Impostos e contribuições a recolher	-	8
Salários, férias e encargos sociais a pagar	-	(5)
Outras contas a pagar	(70)	99
Caixa utilizado nas atividades operacionais	**(2.257)**	**(3.564)**
Juros pagos	(1.941)	(402)
Impostos de renda e contribuição social sobre o lucro pagos	(595)	(449)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	**(4.793)**	**(4.415)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado	(41)	(6)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	**(41)**	**(6)**
Fluxo das caixa de atividades de financiamentos		
Captação de empréstimos e financiamentos	-	18.002
Liquidação de empréstimos e financiamentos	(4.105)	-
Dividendos pagos	(750)	(1.366)
Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamentos	**(4.855)**	**16.636**
(Redução) aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	**(9.689)**	**12.215**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	12.252	37
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.563	12.252
(Redução) aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	**(9.689)**	**12.215**

Demonstrações de resultados	2022	2021
Receita operacional líquida	41.571	30.878
Custos dos produtos vendidos	(38.596)	(28.755)
Lucro bruto	**2.975**	**2.123**
Administrativas e gerais	(234)	(129)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	3	1
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	**2.744**	**1.995**
Receitas financeiras	110	45
Despesas financeiras	(1.901)	(799)
Resultado financeiro líquido	**(1.791)**	**(754)**
Lucro antes dos impostos	**953**	**1.241**
Imposto de renda e contribuição social correntes	(630)	(449)
Resultado do exercício	**323**	**792**

Demonstrações de resultados abrangentes	2022	2021
Resultado do exercício	**323**	**792**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	**323**	**792**

Contador **Antonio Luiz Giro** - TC - CRC - 1SP176605/O-9

O parecer dos auditores independentes e as demonstrações financeiras com as notas explicativas encontram-se à disposição no site da empresa

USINA SÃO DOMINGOS - AÇÚCAR E ETANOL S.A.

CNPJ 47.063.128/0001-68

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE MARÇO DE 2022 E 2021 (EM MILHARES DE REAIS)

Balanços Patrimoniais	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	34.209	34.853	36.772	47.105
Contas a receber de clientes	3.206	1.120	3.701	1.645
Estoques	77.145	42.763	78.020	43.023
Ativo biológico	97.798	68.561	97.798	68.561
Adiantamento a fornecedores	17.830	14.080	17.830	14.080
Impostos a recuperar	4.425	778	4.425	778
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	8.578	1.302	8.578	1.302
Instrumentos financeiros derivativos	-	2.356	-	2.356
Outras contas a receber	364	1.419	416	1.536
Total do ativo circulante	**243.555**	**167.232**	**247.540**	**180.386**
Não circulante				
Impostos a recuperar	633	1.244	633	1.244
Depósitos judiciais	1.476	1.059	1.476	1.059
Total do realizável a longo prazo	**2.109**	**2.303**	**2.109**	**2.303**
Investimentos	9.180	9.607	-	-
Outros investimentos	93	93	93	93
Propriedade para investimento	129.300	129.300	129.300	129.300
Direito de uso	313.921	232.125	313.921	232.125
Imobilizado	346.481	325.747	348.893	328.210
Total do ativo não circulante	**801.084**	**699.175**	**794.316**	**692.031**
Total do ativo	**1.044.639**	**866.407**	**1.041.856**	**872.417**

Balanços Patrimoniais	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Passivo				
Circulante				
Fornecedores	37.246	36.863	20.244	24.453
Empréstimos e financiamentos	88.747	72.382	95.240	79.080
Arrendamentos a pagar	78.893	57.924	78.893	57.924
Impostos e contribuições a recolher	8.329	6.081	8.432	6.149
Imposto de renda e contribuição social a pagar	-	2.182	-	2.182
Salários, férias e encargos sociais a pagar	9.220	9.130	9.275	9.185
Impostos parcelados	8.071	6.184	8.071	6.184
Adiantamentos de clientes	10.858	3.712	10.858	3.712
Outras contas a pagar	120	791	157	896
Total do passivo circulante	**241.484**	**195.249**	**231.170**	**189.765**
Não circulante				
Fornecedores	9.479	914	9.479	914
Empréstimos e financiamentos	369.463	403.916	376.969	415.381
Arrendamentos a pagar	204.108	138.649	204.108	138.649
Impostos parcelados	6.445	10.094	6.445	10.094
Tributos diferidos	72.379	29.984	72.380	29.985
Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	-	470	-	470
Total do passivo não circulante	**661.874**	**584.027**	**669.381**	**595.493**
Total do passivo	**903.358**	**779.276**	**900.551**	**785.258**
Patrimônio líquido				
Capital social	131.700	131.700	131.700	131.700
Reserva de capital	22	22	22	22
Reserva de lucros	2.717	2.717	2.717	2.717
Reserva de reavaliação	3.347	5.299	3.347	5.299
Ajuste de avaliação patrimonial	92.262	50.581	92.262	50.581
Prejuízos acumulados	(88.767)	(103.188)	(88.767)	(103.188)
Total do patrimônio Líquido	**141.281**	**87.131**	**141.281**	**87.131**
Participação de não controladores	-	-	24	28
Total do patrimônio líquido	**141.281**	**87.131**	**141.305**	**87.159**
Total do passivo e patrimônio líquido	**1.044.639**	**866.407**	**1.041.856**	**872.417**

Demonstração dos Resultados	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Receita operacional líquida	467.776	473.934	486.566	487.508
Mudança no valor justo de ativo biológico	25.192	4.777	25.192	4.777
Custos dos produtos e serviços vendidos	(348.212)	(321.375)	(364.028)	(332.826)
Lucro bruto	**144.756**	**157.336**	**147.730**	**159.459**
Despesas operacionais				
Despesas com vendas	(22.905)	(25.686)	(22.905)	(25.686)
Despesas gerais e administrativas	(20.069)	(22.175)	(20.303)	(22.304)
Outras despesas e receitas operacionais	(544)	21.332	(541)	21.333
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras, equivalência patrimonial e impostos	**101.238**	**130.807**	**103.981**	**132.802**
Receitas financeiras	5.792	5.788	5.902	5.833
Despesas financeiras	(64.970)	(47.479)	(66.871)	(48.278)
Variação cambial líquida	(9.755)	(18.222)	(9.755)	(18.222)
Resultado financeiro líquido	**(68.933)**	**(59.913)**	**(70.724)**	**(60.667)**
Resultado da equivalência patrimonial	326	790	-	-
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	**32.631**	**71.684**	**33.257**	**72.135**
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	(13.822)	(630)	(14.271)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(20.664)	(2.147)	(20.664)	(2.147)
Resultado do exercício	**11.967**	**55.715**	**11.963**	**55.717**
Resultado atribuível aos:				
Acionistas controladores	11.967	55.715	11.967	55.715
Acionistas não controladores	-	-	(4)	2
Resultado do exercício	**11.967**	**55.715**	**11.963**	**55.717**

Demonstrações de Resultados Abrangentes	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Resultado do exercício	11.967	55.715	11.963	55.717
Outros resultados abrangentes				
Constituição da reserva de hedge de fluxo de caixa	42.183	(13.132)	42.183	(13.132)
Resultado abrangente do exercício	54.150	42.583	54.146	42.585
Resultado abrangente atribuível aos:				
Acionistas controladores			54.150	42.583
Acionistas não controladores			(4)	2
Resultado abrangente do exercício			**54.146**	**42.585**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Resultado do exercício	**11.967**	**55.715**	**11.963**	**55.717**
Ajuste para: Depreciação - Bens tangíveis	13.159	11.948	13.250	12.035
Amortização da lavoura de cana	46.207	45.940	46.207	45.940
Amortização do direito de uso de arrendamentos	88.090	81.890	88.090	81.890
Mudança no valor justo de ativos biológicos	(25.192)	(4.777)	(25.192)	(4.777)
Instrumentos financeiro derivativos	2.356	(1.226)	2.356	(1.226)
Redução do ativo biológico devido a colheita	63.784	47.222	63.784	47.222
Resultado da equivalência patrimonial	(326)	(790)	-	-
Juros e variações cambiais sobre empréstimos e financiamentos	37.566	34.082	39.448	34.645
Variação cambial sobre o contas a receber	(271)	4.236	(271)	4.236
Juros sobre arrendamentos e parcerias a pagar	15.325	10.399	15.325	10.399
Resultado da venda de ativo imobilizado	1.147	2.426	1.148	2.426
Ganho de valor justo de propriedade para investimento	-	(10.775)	-	(10.775)
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	20.664	15.969	21.294	16.418
Variações nos ativos e passivos				
Contas a receber de clientes	(1.815)	(2.534)	(1.785)	(7.826)
Estoques	(34.382)	(12.549)	(34.997)	(12.260)
Adiantamentos a fornecedores	(3.750)	(10.423)	(3.750)	(10.423)
Impostos a recuperar	(10.312)	4.011	(10.312)	4.011
Outras contas a receber	1.055	(479)	1.120	(585)
Depósitos judiciais	(417)	(541)	(417)	(541)
Fornecedores	8.948	2.135	4.356	1.684
Impostos e contribuições a recolher	2.248	5.084	2.275	5.084
Impostos parcelados	(1.762)	(7.140)	(1.762)	(7.140)
Salários, férias e encargos sociais a pagar	90	200	90	195
Adiantamentos de clientes	7.146	(33.530)	7.146	(33.530)
Outras contas a pagar	(1.141)	745	(1.209)	844
Caixa gerado nas atividades operacionais	**240.384**	**237.238**	**238.157**	**233.663**
Juros pagos de empréstimos e financiamentos	(35.684)	(30.767)	(37.625)	(31.169)
Juros pagos de arrendamentos a pagar	(15.325)	(10.399)	(15.325)	(10.399)
Impostos de renda e contribuição social sobre o lucro pagos	(2.182)	(11.743)	(2.804)	(12.184)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**187.193**	**184.329**	**182.403**	**179.911**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Dividendos recebidos	753	1.363	-	-
Aquisição de ativos biológicos	(67.829)	(64.485)	(67.829)	(64.485)
Aquisição de imobilizado	(81.247)	(61.928)	(81.288)	(61.934)
Fluxo de caixa líquido aplicados nas atividades de investimentos	**(148.323)**	**(125.050)**	**(149.117)**	**(126.419)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Captação de empréstimos e financiamentos	110.308	96.595	110.308	114.597
Liquidação de empréstimos e financiamentos	(66.364)	(68.755)	(70.469)	(68.755)
Pagamentos de arrendamentos	(83.458)	(55.850)	(83.458)	(55.850)
Fluxo de caixa liquido aplicado nas atividades de financiamentos	**(39.514)**	**(28.010)**	**(43.619)**	**(10.008)**
(Redução) aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	**(644)**	**31.269**	**(10.333)**	**43.484**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	34.853	3.584	47.105	3.621
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	34.209	34.853	36.772	47.105
(Redução) aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	**(644)**	**31.269**	**(10.333)**	**43.484**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de reavaliação	Ajuste de avaliação patrimonial: Deemed Cost	Ajuste de avaliação patrimonial: Hedge accounting	Ajuste de avaliação patrimonial: Ajuste de propriedade para Investimentos	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido atribuível aos controladores	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de março de 2020	**131.700**	**22**	**2.717**	**7.721**	**36.426**	**(45.744)**	**74.151**	**(162.445)**	**44.548**	**23**	**44.571**
Realização da reserva de reavaliação	-	-	-	(2.422)	-	-		2.422	-	-	-
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	(1.120)	-	-	1.120	-	-	-
(Constituição) realização de reserva de hedge de fluxo de caixa	-	-	-	-	-	(13.132)	-	-	(13.132)	-	(13.132)
Distribuição de dividendos conforme (AGO de 30 de julho de 2020)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-	55.715	55.715	2	55.717
Saldos em 31 de março de 2021	**131.700**	**22**	**2.717**	**5.299**	**35.306**	**(58.876)**	**74.151**	**(103.188)**	**87.131**	**28**	**87.159**
Realização da reserva de reavaliação	-	-	-	(1.952)	-	-	-	1.952	-	-	-
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	(502)	-	-	502	-	-	-
(Constituição) realização de reserva de hedge de fluxo de caixa	-	-	-	-	-	42.183	-	-	42.183	-	42.183
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-	11.967	11.967	(4)	11.963
Saldos em 31 de março de 2022	**131.700**	**22**	**2.717**	**3.347**	**34.804**	**(16.693)**	**74.151**	**(88.767)**	**141.281**	**24**	**141.305**

Antonio Luiz Giro - TC - CRC - 1SP176605/O-9 - Contador

O parecer dos auditores independentes e as demonstrações financeiras com as notas explicativas encontram-se à disposição no site da empresa.

RENOVA ENERGIA S.A.

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.534.605/0001-74 - NIRE 35.300.358.295

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2021, às 16h30min, por meio da plataforma de videoconferência, conforme facultado pelo artigo 22, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Formalidades de convocação dispensadas em vista da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme Artigo 23, Parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia Srs. Sergio Ros Brasil Pinto, Daniel Gallo, Guilherme Maitto Caputo, Geoffrey David Cleaver, Alexandre Americano Holanda e Silva e Luiz Eduardo Bittencourt Freitas. Presentes ainda, os diretores da Companhia Srs. Marcelo José Milliet, Gustavo Henrique Simões dos Santos, Ricardo Luiz Lira da Silva e Eduardo Fucs e Sra. Catarina de Mello Rattes Cierco Lopes e, como convidada, a Administradora Judicial Sra. Osana Mendonça da KPMG Corporate Finance Ltda. **3. Mesa:** Assumiu a presidência da mesa, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Sergio Ros Brasil Pinto, que convidou o Sr. Élio Miranda de Oliveira para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** (i) Apreciar e deliberar sobre a Contratação da Auditoria Externa. **5. Discussões:** Após os esclarecimentos prestados, os membros do Conselho de Administração deliberaram: (i) Aprovar, por unanimidade, a manutenção da BDO RCS Auditores Independentes ("BDO") como auditores independentes da Companhia e renovação do contrato por mais 3 (três) anos. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 26 de maio de 2022. Sergio Ros Brasil Pinto - **Presidente da Mesa:** Élio Miranda de Oliveira - **Secretário da Mesa. Conselheiros presentes:** Sergio Ros Brasil Pinto, Daniel Gallo, Guilherme Maitto Caputo, Geoffrey David Cleaver, Alexandre Americano Holanda e Silva e Luiz Eduardo Bittencourt Freitas. *O presente extrato confere com a ata lavrada em livro próprio.* Élio Miranda de Oliveira - **Secretário da Mesa. JUCESP** nº 450.117/22-4 em 31/08/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

RENOVA ENERGIA S.A.

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.534.605/0001-74 - NIRE 35.300.358.295

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2022

1. Data, Hora e Local: 21 de julho de 2022, às 10 horas, na sede da Companhia, de forma híbrida. **2. Convocação:** Convocação realizada nos termos do artigo 22, parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia. **3. Presença:** Presentes todos os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Sergio Ros Brasil Pinto, Luiz Eduardo Bittencourt Freitas, Geoffrey David Cleaver, Daniel Teruo Famano e Alexandre Americano Holanda e Silva. Presentes, ainda, os Diretores da Companhia Srs. Daniel Gallo e Ricardo Luiz Lira da Silva e Sra. Emanuela Cabib e, como convidado, o conselheiro suplente Sr. Allones Santos Pelegrino e Silva. **4. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Sergio Ros Brasil Pinto, Presidente do Conselho de Administração. Secretária: Sr. Giovanna Canal Moreira de Souza. **5. Ordem do Dia: (i)** Apreciar e deliberar sobre a eleição de membro da Diretoria Executiva da Companhia, para preenchimento de cargo vago. **6. Deliberações:** Dando continuidade aos trabalhos, após discussões sobre a matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração: **6.1.** Aprovaram, por unanimidade, com efeitos a partir de 08.08.2022, a eleição do Sr. **Vitor Hugo Alexandrino da Silva,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.138.256-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 288.887.818-62, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Roque Petroni Junior, nº 850, 14º andar - Jardim das Acácias, CEP 04707-000, para preenchimento do cargo vago de Diretor Vice-Presidente de Finanças, Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores, para completar o mandato em curso. **6.1.1.** O Diretor Presidente Sr. Daniel Gallo continuará cumulando a função de Relações com Investidores até a posse do novo diretor eleito, de acordo com item 6.1 acima. **6.1.2.** A posse do Diretor Vice-Presidente de Finanças, Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores fica condicionada (a) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio; (b) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (c) à subscrição do Termo de Anuência dos Administradores referido no Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da B3. **7. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 21 de julho de 2022. Sergio Ros Brasil Pinto - **Presidente da Mesa.** Giovanna Canal Moreira de Souza - **Secretária da Mesa. Conselheiros presentes:** Sergio Ros Brasil Pinto, Geoffrey David Cleaver, Luiz Eduardo Bittencourt Freitas, Daniel Teruo Famano e Alexandre Americano Holanda e Silva. *O presente extrato confere com a ata lavrada em livro próprio.* Giovanna Canal Moreira de Souza - **Secretária da Mesa. JUCESP** nº 454.928/22-1 em 05/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.383.396** o requerimento feito pela **DIÁLOGO UNITÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, CNPJ/MF nº 19.669.867/0001-62, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **SYLVIA CAROLINA ROZATTO** RG nº 37.801.335-X-SSP-SP, CPF/MF nº 386.743.548-07, brasileira, solteira, maior, estudante, a qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, e conforme demonstram as informações contidas nos avisos de recebimento gerado pelos Correios a partir das correspondências registradas sob os n°s QB905370308BR e QB861702622BR, **fica intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 19 de setembro de 2022, o valor de R$320.773,43 (Trezentos e vinte mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 454.587, referente ao apartamento nº 188 localizado no 18° pavimento do empreendimento denominado "Residencial Unitá Jardim Prudência", situado na Rua das Flachas, n° 649, 29º Subdistrito - Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** à mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, o credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 19 de setembro de 2022. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1077038-67.2020.8.26.0100. (O) Dr. Luiz Gustavo Esteves, MM. Juiz de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Central da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER a(o) Rafael Pereira, comerciante, portador do CPF nº 286.456.468-89, que lhe foi proposta uma Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial por parte de Circuito de Compras São Paulo Spe S/A, alegando em síntese: Referida ação visa a execução do débito dos aluguéis e encargos em aberto oriundo do contrato de locação. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para o Executado quitar a quantia devidamente atualizada até a data do seu efetivo pagamento, no prazo de 3 dias (art. 827, §1º, do CPC), caso em que a verba honorária devida será reduzida pela metade. O prazo para pagamento começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital, quando o executada será considerado citado. Decorrido este prazo sem que tenha sido pago o valor constante do presente edital será procedida a penhora ou, sendo o caso, o ARRESTO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acréscimos. Por fim, por meio do presente edital ficará a parte executada ciente do prazo de 15 dias para oferecer embargos, contados da data em que se efetivar a citação, na forma deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça João Mendes s/nº, 13º andar - salas nº 1322/1324, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6116/6578- São Paulo-SP - E-mail: sp11cv@tjsp.jus.br. São Paulo, 13 de setembro de 2022.

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.405.261** o requerimento feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **SILVANA KATIA RAMOS ALVES** RG nº 295759161-SSP/SP, CPF/MF nº 201.236.788-70, agente administrativo e **ROBERTO DA SILVA ALVES** RG n° 395160601-SSP/SP, CPF/MF n° 371.740.778-38, auxiliar de escritório, ambos brasileiros, casados, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 19 de setembro de 2022, o valor de R$56.272,61 (Cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 298.746, referente ao apartamento nº 55, localizado no 4° pavimento, Bloco 15, integrante do Conjunto Habitacional Santo Amaro C", situado na Rua Cantanhede, n° 300, 29º Subdistrito - Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 19 de setembro de 2022. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***

CONVOCAÇÃO DO SISTEMA DIRETIVO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FETEC-CUT-SP - Através deste edital, convocamos reunião do sistema diretivo da FETEC-CUT-SP, a ser realizada no próximo dia 27 de setembro, às 14 horas, em ambiente virtual, para eleger a comissão organizadora do 12º Congresso Estadual da FETEC-CUT-SP, bem como definir a data da realização do referido congresso, bem como de seu temário. São Paulo, 17 de setembro de 2022.

Aline Molina Gomes Amorim - Presidenta

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 16/09/2022 21:43:30 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*